



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
23.02.28.01-CMH QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, COM A
EMPRESA F L FREITAS GOMES ME, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A Câmara Municipal de Hidrolândia, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, Nº620, Centro, Hidrolândia-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.718.760/0001-34, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Sr. **ANTONIO CARLOS ALVES PERES**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **F L FREITAS GOMES ME**, situada no endereço: **Rua Rosinha de Paiva Dias, 1175, Boa Vista, Ipu-Ce, CEP: 62.250-000**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.606.111/0001-04**, doravante denominada de **CONTRATADA**, nesse ato representada por **Francisco Leonardo Freitas Gomes**, portador(a) do CPF/MF nº **019.347.503-01**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº TP/281222.02/CMD**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. Portanto, terá vigência de 28 de fevereiro de 2024 até 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



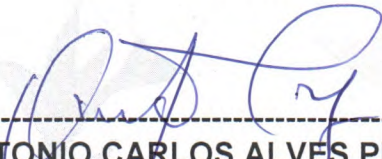
**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



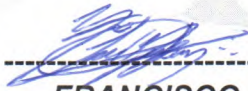
3.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Hidrolândia-CE, 27 de fevereiro de 2024.

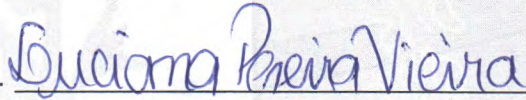


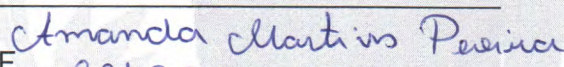
ANTONIO CARLOS ALVES PERES
ORDENADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
CONTRATANTE



**FRANCISCO LEONARDO
FREITAS GOMES**
F L FREITAS GOMES ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: _____
CPF/MF: 649.092.983-04

02. _____
Nome: 
CPF/MF 06102660390



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.02.28.01-CMH

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA;

CONTRATADA(O).....: F L FREITAS GOMES ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: De 28 de fevereiro de 2024 até 28 de fevereiro de 2025;

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de fevereiro de 2024.

Hidrolândia - CE, 27 de fevereiro de 2024


ANTONIO CARLOS ALVES PERES

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DOS EXTRATOS DE ADITIVO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi publicado, no quadro de aviso e publicações da Câmara Municipal de Hidrolândia, o(s) extrato(s) referente ao(s) aditivo ao Contrato n.º **23.02.28.01-CMH**, firmado entre a Câmara Municipal de Hidrolândia, e de outro lado a firma **F L FREITAS GOMES ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **24.606.111/0001-04**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE.**

Hidrolândia-CE, 27 de fevereiro de 2024.


ANTONIO CARLOS ALVES PERES

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia